



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 163/2023 – REDAÇÃO FINAL

Dá denominação à Rua quarenta e um, do loteamento Guaíba Park no Bairro Parque 35.

Art.1º Denomina-se de Rua Amir dos Santos Blal, a atual Rua quarenta e um, via pública situada no Bairro Parque 35, Loteamento Guaíba Park, com início na Rua Silvío de Freitas remédio e término em terras de Frederico Link S/A (sem saída, limite oeste do loteamento).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, de de 2024.

Prefeito Municipal

Ver. Alex Medeiros (PP)
Presidente

Ver.ª Carla Vargas (PTB)
Vice-Presidente

Ver. Rosalvo Duarte (DEM)
Secretário

PLL 163/2023 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 025725 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 52A89D9ABD3FB2F6A200E18AC90337B4

